



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4202/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação para que estudem a possibilidade de realizar a vacinação contra Covid-19 dos adolescentes de 12 a 17 anos nas escolas.

JUSTIFICATIVA:

Realizar a vacinação em ambiente escolar trará celeridade ao processo de imunização em virtude da grande concentração de adolescentes neste ambiente, bem como, facilitaria o acesso aos mesmos a vacina, agilizaria a organização e alimentação do sistema de dados, bem como, facilitaria uma futura busca ativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**